



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 060/2023

CONSTITUI Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Concorrência n° 019/2022 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Concorrência n° 019/2022 – PMU - que trata da contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para execução de obras de construção de 36 (trinta e seis) residências populares na Quadra n° 20 do Jardim Pimentel, Município de Umuarama – PR., sendo 21 (vinte uma) residências com área de 50,39m², e 15 (quinze) residências com área de 69,60m², conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Presidente: Gustavo Felipe Báculo
CPF 100.815.559-46
Secretário: Carlos Simões Garrido Júnior
CPF 850.390.809-30
Membros: Camila Gisele Piccolo
CPF 044.208.199-52
Guilherme Cervejeira Bolanho
CPF 064.663.159-40
Renato Caobianco dos Santos
CPF 099.654.639-13

Art. 2º. Fica fixada a data de 12 de janeiro de 2023, às 09:00 horas, para que a Comissão de que trata esta Portaria se reúna na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.

Art. 3º. Ficam considerados de relevância os serviços prestados pela comissão ora constituída, sem ônus ao Município.

Art. 4º. Revoga-se a Portaria n° 2.838/2022 de 16 de setembro de 2022.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 10 de janeiro de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12/01/2023 DE Nº 12678
UMUARAMA, 12/01/2023
R. M. D. S.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS